

**CRUZ NIGHT RUN - 2022****INDICE**

Capítulo 1 - ORGANIZAÇÃO, DATA, HORÁRIO E OBJETIVO DO EVENTO .....	2
Capítulo 2 - PERCURSO .....	2
Capítulo 3 - PARTICIPANTES .....	3
Capítulo 4 - DAS CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA.....	3
Capítulo 5 - INSCRIÇÕES.....	3
Capítulo 6 - ENTREGA DO KIT DO ATLETA.....	4
Capítulo 7 - RESULTADOS .....	5
Capítulo 8 - RECLAMAÇÕES, RECURSO E PENALIDADES.....	5
Capítulo 9 - PREMIAÇÃO .....	6
Capítulo 10 - HIDRATAÇÃO E APOIO .....	6
Capítulo 11 - SEGURANÇA .....	6
Capítulo 12 - DIREITO DE IMAGEM.....	7
Capítulo 13 - TORCIDA NA PISTA .....	7
Capítulo 14 - MOMENTO DE PANDEMIA .....	7
Capítulo 15 - INSTRUÇÕES E REGRAS GERAIS PARA CORRIDA.....	8
TERMO DE RESPONSABILIDADE .....	9



## REGULAMENTO CRUZ NIGHT RUN 2022

Este regulamento fornece diretrizes para o **CRUZ NIGHT RUN 2022** objetivando a segurança do atleta e o bom andamento da competição.

Estes regulamentos poderão sofrer alterações caso haja extrema necessidade e a última versão divulgada será impressa e estará de posse da organização no dia do evento

### Capítulo 1 - ORGANIZAÇÃO, DATA, HORÁRIO E OBJETIVO DO EVENTO

O CRUZ NIGHT RUN 2022 é organizado pela empresa ROBERTA MARTINS SILVEIRA EIRELI CNPJ 10.796.348/0001-90 com o apoio de patrocinadores e colaboradores.

**Artigo 1º.** Obrigações da organização: A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis. Poderá a Organização suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

**Artigo 2º.** O CRUZ NIGHT RUN 2022 será realizado nos dias 03 de dezembro de 2022. No dia 02 e 03 de dezembro serão realizadas as entregas dos Kits. A largada será dada às 20h00;

**Artigo 3º.** O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia dentre outros;

**Artigo 4º.** Esta prova objetiva incentivar os iniciantes, cultuando a atividade física como uma das formas de manter a saúde e o bem-estar;

**Artigo 5º.** Todo o desrespeito ou infração as normas e regras aqui estabelecidas deverão ser severamente passivas de penalidades de acordo com as normas vigentes no código nacional de disciplina desportiva.

### Capítulo 2 - PERCURSO

**Artigo 6º.** A prova será disputada nas distâncias de 5 e 10 km, com percursos que serão divulgados no Guia Técnico da Prova.

**Artigo 7º.** Cabe a organização determinar o tempo limite para finalizar a prova. Os tempos máximos serão divulgados no Guia Técnico da Prova;

**Artigo 8º.** A organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. As alterações serão informadas aos competidores e/ou sinalizadas no percurso;

**Artigo 9º.** A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos apenas no local da largada e chegada. O trânsito não será totalmente fechado nas demais vias, devendo o atleta obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas, animais e veículos sendo cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público. Na Avenida Getúlio Vargas o atleta deve utilizar preferencialmente o lado esquerdo da Via próximo ao canteiro;

**Artigo 10º.** Fiscais de prova ao longo do percurso serão designados a observar o andamento da competição. Estes terão autonomia para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este regulamento;

**Artigo 11º.** Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido trafegar sobre as calçadas ou passar por itinerários diferentes do previsto.



### Capítulo 3 - PARTICIPANTES

**Artigo 12º.** Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, devidamente inscrito de acordo com o presente regulamento;

**Artigo 13º.** Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização de um responsável. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade menor e do responsável será retido pela organização no ato da inscrição. O formulário de autorização está disponível no próprio site do evento;

**Artigo 14º.** A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros;

**Artigo 15º.** Todos os participantes têm a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova e todo seu conteúdo.

### Capítulo 4 - DAS CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA

**Artigo 16º.** As categorias previstas para as modalidades são 10 km e 5 km, MASCULINO e FEMININO com premiação geral mais faixas etárias nos dois percursos 5km e 10km

Masculino e Feminino - 5 km e 10 km

	Categorias	Idade
1	<b>Geral</b>	14 anos acima
2	<b>Sub 30</b>	14 a 29 anos
3	<b>Sub 40</b>	30 a 39 anos
4	<b>Sub 50</b>	40a 49 anos
5	<b>50+</b>	50 anos acima

**Artigo 17º.** A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31 de dezembro do ano de realização do evento.

**Artigo 18º.** A ORGANIZAÇÃO se dará o direito de promover, rebaixar ou permanecer o atleta em sua respectiva categoria. Categorias com menos de 02 atletas inscritos serão automaticamente excluídas da prova e os atletas serão redirecionados a outra categoria;

### Capítulo 5 - INSCRIÇÕES

**Artigo 19º.** As inscrições serão feitas pela Internet através da plataforma [www.inscricoes.bike](http://www.inscricoes.bike) . No site oficial do evento ([www.cruzbike.com.br](http://www.cruzbike.com.br)) tem um link para a plataforma de inscrições. Não serão aceitas inscrições enviadas pelo e-mail e/ou WhatsApp.

**Secretaria – 75 9 92799917 - Lilian**

**Apoio estrutura – (75) 9 8207 7764 - Albertônio – Tony de Bikita**

**Apoio mídias digitais e campo – (75) 9 9109 0355 - Lucio Ivo**

**Artigo 20º.** A inscrição na prova CRUZ NIGHT RUN 2022 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo possível a desclassificação dos participantes que não cumprirem este artigo;



**Artigo 21º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

**Artigo 22º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento;

**Artigo 23º.** As inscrições online serão encerradas dia **21 de novembro de 2022**;

**Parágrafo Único** - A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

**Artigo 24º.** Os Valores das inscrições estão distribuídos em lotes conforme segue:

1º Lote – R\$ 80,00.

2º Lote – R\$ 90,00.

**Artigo 25º.** Os lotes de inscrições não têm data definida para o encerramento, o mesmo acontecerá quando esgotar o limite de vagas estabelecido para cada lote pela organização;

**Artigo 26º.** Após a efetivação das inscrições, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar em hipótese alguma. Somente para pedidos dentro do prazo de 7 dias após a compra online (conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90). A taxa de conveniência (Site de inscrição) não é reembolsável. A inscrição é válida, única e exclusivamente, até a data do evento para a qual foi adquirida. Após essa data a inscrição não terá mais validade, salvo por adiamento da prova por parte da organização do evento;

**Artigo 27º.** O preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição e a assinatura do TERMO DE RESPONSABILIDADE nela constante é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização;

**Artigo 28º.** As inscrições podem terminar antes do prazo previsto, caso atinja o número máximo de atletas inscritos;

**Artigo 29º.** Será limitado o número de inscrições: Máximo de 100 (Cem) inscrições. Esse limite pode ser ampliado com a permissão da organização do evento;

**Artigo 30º.** Atletas com 60 anos ou mais terão desconto de 50% em suas inscrições. Para ativação dessas inscrições os beneficiados terão que apresentar documento de identidade original com foto para retirar seus kits.

## Capítulo 6 - ENTREGA DO KIT DO ATLETA

**Artigo 31º.** A retirada da camiseta e kits acontecerá na Sexta dia 02/12 das 16h às 20h e no Sábado 03/12 das 14h às 17h em local determinado pela coordenação da corrida retirada somente mediante apresentação de documento oficial com foto.

**Artigo 32º.** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim disponível no site oficial devidamente preenchida e com documentos exigidos;



**Artigo 33º.** No momento da retirada do kit o responsável pela retirada deverá conferir a presença de todos os itens pertinentes ao Kit além checar os dados do mesmo;

**Artigo 34º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit, sendo de responsabilidade do atleta a manutenção e atualização de suas informações cadastrais na plataforma de inscrição;

**Artigo 35º.** O Kit do Atleta será composto por:

- 01 Número de peito com Chip
- 01 Sacochila Personalizada do evento (100 primeiros inscritos)
- 01 Camisa (100 primeiros inscritos) - Tamanho de acordo com o escolhido na inscrição.
- 01 Par de Meias (100 Primeiros inscritos)
- 01 pulseira de identificação
- 01 seguro atleta
- 01 medalha (pós-prova)

**Artigo 36º.** Não será permitida a troca de Número de Peito com outro atleta. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o Número de Peito;

## Capítulo 7 - RESULTADOS

**Artigo 37º.** Os resultados oficiais do CRUZ NIGHT RUN 2022 serão informados pela empresa contratada para arbitragem da prova logo após o término da prova;

**Artigo 38º.** Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação e será analisada por uma comissão composta pela direção da prova, pela empresa contratada pela arbitragem, atletas e partes envolvidas;

**Artigo 39º.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da Cruz Night Run ([www.cruzbike.com.br](http://www.cruzbike.com.br)), no prazo mínimo de 72 horas após o término da prova.

## Capítulo 8 - RECLAMAÇÕES, RECURSO E PENALIDADES

**Artigo 40º.** Conforme a natureza da infração cometida poderá ocasionar uma ou várias das sanções: a) aviso verbal; b) advertência verbal; c) impedido de largar na prova; d) recuo de uma ou várias posições; e) desclassificação da prova; f) exclusão da classificação e g) advertência por escrito;

**Artigo 41º.** Não serão aceitas reclamações coletivas, somente poderá apresentar reclamações atletas inscritos;

**Artigo 42º.** Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, será passível de desclassificação.

**Artigo 43º.** Por todo o percurso haverá fiscais orientando os atletas e anotando as possíveis irregularidades, em caso de infração às regras da competição. De suas decisões não caberá recurso e, caso seja comprovada a infração, o atleta será desclassificado;

**Artigo 44º.** O atleta deverá usar a Número de Peito sem rasuras ou cortes, e não deverá ser retirada até que seja ultrapassado o local de chegada, estando sujeito à desclassificação caso isso ocorra;

**Parágrafo único.** Atletas que cruzarem a linha de chegada sem a Número de Peito não serão computados para fins de premiação;

**Artigo 45º.** Será desclassificado o atleta que:



- Não utilizar de forma visível seu número de identificação conforme descrito no item acima, salvo em caso de queda;
- Inscrever-se na categoria não correspondente;
- Tumultuar o trabalho da organização antes, durante ou após a prova, incluindo a apuração dos resultados;
- Agredir física ou verbalmente qualquer membro da organização do evento;
- Utilizar-se de atalhos durante o percurso (cortar caminho) ou não utilizar o caminho demarcado;
- Manter contato físico com terceiros visando o benefício da velocidade;
- Cometer qualquer tipo de atitude antidesportiva.

## Capítulo 9 - PREMIAÇÃO

**Artigo 46º.** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação. Ao final da prova, o participante deverá retirar sua medalha de participação junto a Equipe de Staffs na área de dispersão;

**Artigo 47º.** Subirão ao pódio os 03 (três) primeiros classificados em cada categoria que receberão 1º lugar ao 3º lugar nas suas respectivas colocações. Os 3 primeiros atletas (Masculino e Feminino) que cruzarem a linha de chegada, serão premiados na Geral e automaticamente estarão fora da premiação por categoria.

**Artigo 48º.** No total receberão troféus 30 atletas do sexo Masculino e 30 atletas do sexo Feminino.

**Artigo 49º.** Não há previsão de nenhum tipo de premiação em dinheiro no Cruz Night Run 2022. Caso haja premiação a mesma será informada antes da CORRIDA.

**Artigo 50º.** Os troféus de premiação só serão entregues exclusivamente na cerimônia de premiação, logo após a prova. A organização não terá obrigação de entregar troféus a atletas que não ficaram para a cerimônia de premiação.

## Capítulo 10 - HIDRATAÇÃO E APOIO

**Artigo 51º.** Ao longo do Percurso da prova haverá Pontos de Hidratação com água em temperatura ambiente. Os locais dos Pontos de Hidratação serão divulgados no Guia Técnico da Prova.

**Artigo 52º.** Não é permitido nenhum tipo de veículo (Bicicleta, moto, carro ou similar) de apoio. Essa medida visa a segurança dos demais atletas

**Artigo 53º.** O apoio, entrega de água, isotônicos ou suplementos, aos atletas pode ser feito por terceiros durante o percurso observando a segurança dos demais participantes.

## Capítulo 11 - SEGURANÇA

**Artigo 54º.** A organização do evento não se responsabiliza por qualquer problema ou acidente antes ou depois da prova;

**Artigo 55º.** Para segurar os riscos inerentes de participação no evento, desde que o participante esteja devidamente inscrito no evento, é feito um seguro que cobre despesas médico hospitalares até um limite e um seguro de vida;

**Artigo 56º.** A organização não assume a responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento emergencial aos participantes o serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado pela Rede Pública, sob a



responsabilidade desta. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo;

**Artigo 57º.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes. Cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

**Artigo 58º.** Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

**Artigo 59º.** Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

**Artigo 60º.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

## Capítulo 12 - DIREITO DE IMAGEM

**Artigo 61º.** A prova será gravada em vídeo e/ou fotografada;

**Artigo 62º.** Os participantes do evento, acompanhantes, atletas, staffs, organizadores e público em geral, autorizam a utilização de sua imagem de forma gratuita e irrestrita por tempo indeterminado, bem como de seus dados cadastrais para ações de marketing na divulgação de outros eventos promovidos e/ou organizados pelos Organizadores.

**Artigo 63º.** Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

## Capítulo 13 - TORCIDA NA PISTA

**Artigo 64º.** Damos oportunidade do público ver a maior parte do percurso. O objetivo é popularizar e valorizar a corrida de rua para que o público possa ver mais detalhes a atuação dos atletas;

**Artigo 65º.** Aos atletas, pedimos que peçam aos membros de sua equipe e amigos (que conhecem a modalidade) que orientem as pessoas no percurso durante a competição;

**Artigo 66º.** Existem fiscais de pista para orientar e garantir o bom andamento da prova, mas é preciso uma vigilância constante de todos orientando as pessoas de como se comportarem;

**Artigo 67º.** OS corredores mais lentos devem se manter à direita da via de competição.

**Artigo 68º.** Ao ouvir um apito fique atento pois ele pode indicar que atletas estão vindo em condições de corrida ou treino;

## Capítulo 14 - MOMENTO DE PANDEMIA



**Artigo 69º.** Seguindo orientações das autoridades sanitárias competentes para o CRUZ NIGHT RUN – 2022 que tem como um dos objetivos principais, mediante a Pandemia/COVID 19 que se instalou no País e no Mundo, a celebração da vida, da prática do esporte e do bem-estar, a organização adotará protocolos.

**Artigo 70º.** Devido a Pandemia/COVID 19 este regulamento pode ser alterado a qualquer momento, sem aviso prévio. Ao realizar sua inscrição o atleta concorda com esta condição e afirma que seguirá, de forma irrestrita, toda orientação de higienização / comportamental passada pela organização do evento. Tais medidas visam tem como objetivo de priorizar e preservar o bem-estar dos atletas oficialmente inscritos na corrida bem como organizadores, staffs, prestadores de serviço e a comunidade envolvida de forma direta e indireta ao evento.

**Artigo 71º.** A prova seguirá rigorosamente os protocolos de segurança sanitária determinados pelos órgãos internacional, nacionais, estaduais e municipais de saúde no enfrentamento a Pandemia/COVID 19.

**Artigo 72º.** Recomendamos o uso de máscara na região das vias respiratórias durante a permanência no local de entrega do Kit e, no dia da corrida, durante todo o período de permanência no local da Largada, Chegada, preferencialmente em todos momentos da corrida para segurança de todos os participantes. Recomendamos que todos tenham consigo máscaras reservas para quaisquer eventualidades e seus produtos de higienização pessoal de prevenção ao COVID-19.

**Artigo 73º.** O atleta ou terceiro que sabidamente esteja na vigência de infecção por COVID-19 ou que mesmo não tendo o diagnóstico, apresente os sintomas de COVID-19 ou febre até 14 (quatorze) dias que antecedem à data de retirada do kit, NÃO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DE ENTREGA DE KIT OU NA CORRIDA, podendo responder civil e criminalmente por tal descumprimento. Em nenhuma circunstância para esse tipo de ocorrência será realizado qualquer tipo de reembolso.

**Artigo 74º.** Se durante a corrida o atleta apresentar algum sintoma como aumento de temperatura, perda do paladar, dor de cabeça constante, perda do olfato, tosse constante, dores no corpo e dificuldade para respirar, deverá buscar imediatamente o Apoio Médico da corrida para que seja avaliado e se necessário, encaminhado a rede pública de atendimento.

**Artigo 75º.** A organização da prova se reserva ao direito de poder transferir a data da prova para qualquer outra data em caso de novas normas e protocolos definidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal. Neste caso não haverá devolução do valor da inscrição pago. A inscrição do atleta será transferida automaticamente pra nova data. Caso o atleta ainda assim queira cancelar sua inscrição por motivo maior, ele deverá seguir o especificado Capítulo 5, Artigo 26º deste regulamento assim como a LEI Nº 14.046, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 que dispõe sobre o adiamento de eventos no caso de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.

## Capítulo 15 - INSTRUÇÕES E REGRAS GERAIS PARA CORRIDA

**Artigo 76º.** Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 77º.** Para a realização do CRUZ NIGHT RUN 2022, serão adotadas as Regras do presente regulamento;

**Artigo 78º.** É permitido correr sem camisa desde que o número de identificação seja fixado no Short.;



**Artigo 79º.** Não haverá um local guarda-volumes próximo ao pórtico de largada para receber a bagagem dos atletas. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por objetos de valor, como dinheiro, relógios, telefones celulares, entre outros, nas dependências da coordenação do evento;

**Artigo 80º.** A prova poderá ser realizada com qualquer condição climática (meteorológica);

**Artigo 81º.** O atleta deverá ler o Guia Técnico da Prova e chegar ao local da largada da prova uma hora antes do seu início, a fim de tomar conhecimento das instruções finais;

**Artigo 82º.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso contra as decisões por ela tomadas;

**Artigo 83º.** A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida, incluir ou alterar qualquer um dos artigos e parágrafos deste Regulamento, total ou parcialmente;

**Artigo 84º.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens que o compõe e acatando todas as decisões da ORGANIZAÇÃO, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito à legalidade deste Regulamento bem como impetrando recurso contra qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;

**Artigo 85º.** Ao participar da corrida os atletas atestam que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Devem assumir por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação da PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando; isento os organizadores e patrocinadores de DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação da corrida;

**Artigo 86º.** A ORGANIZAÇÃO da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

**Artigo 87º.** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida;

**Artigo 88º.** A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas;

**Artigo 89º.** Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

*Declaro para os devidos fins, que estou participando do CRUZ NIGHT RUN 2022 por minha livre e espontânea vontade e estou ciente que se trata de atividade esportiva de alto risco. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os organizadores e patrocinadores de*



*TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA tais como: quedas, efeitos do clima incluindo alto calor e chuva e suas conseqüências. Declaro também que me encontro física e clinicamente apto a participar de tal evento esportivo; sei que vou encontrar dificuldade no circuito como, por exemplo, buracos, pedras, subidas e descidas. Estou ciente do compartilhamento das vias com outros veículos e é de minhas responsabilidades com os mesmos. Isento a comissão organizadora e todos os seus patrocinadores, apoiadores, seus representantes sucessores de toda a responsabilidade por qualquer fato, acidente e prejuízos antes, durante e depois da minha participação na competição. Concedo permissão aos organizadores do evento e patrocinadores, a utilizar fotos, filmagens ou qualquer outra forma que mostre minha participação neste evento. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.*

Cruz das Almas, Bahia, 01 de outubro de 2022. Última Alteração 25/11/2022

A ORGANIZAÇÃO

